

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São PauloMATRÍCULA
194.307FICHA
001

São Paulo, 23 de Julho de 2008

IMÓVEL: O apartamento tipo nº 73, localizado no 7º andar do "EDIFÍCIO APARTAMENTOS PARC ROYAL", situado na Avenida Barão de Monte Mor nº 94, Morumbi, no 30º Subdistrito Ibirapuera, com a área privativa de 105,250 metros quadrados, área comum de divisão não proporcional da vaga de garagem e armário de 49,440 metros quadrados, área comum de divisão proporcional de 49,765 metros quadrados, área total de 204,455 metros quadrados, fração ideal no terreno e nas coisas comuns (expressa em decimal) 0,015494%, com direito de uso de duas vagas de garagem em locais numerados e indeterminados, com manobras a serem executadas com auxílio de manobrista, e de um armário indeterminado. Cadastro Municipal nº 300.043.0391-9.

PROPRIETÁRIA: COTEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., com sede na Praia de Botafogo nº 228, 18º andar, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ, CNPJ. nº 27.913.615/0001-65.

TÍTULO AQUISITIVO: R.15 em 10 de março de 1999; Av.20 e R.21 em 17 de agosto de 2000, na matrícula 143.441, deste Registro. O Escrevente autorizado, _____ (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

Av.01 - 194.307 - São paulo, 23 de julho de 2008.

(Prenotação nº 546.075 - 11/07/2008)

Da certidão nº 008.454/08-6, emitida em 21 de fevereiro de 2008, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o prédio nº 94 da Rua Barão de Monte Mor, tem atualmente o nº 613 da referida rua. O Escrevente autorizado, _____ (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

Continua no Verso

MATRÍCULA

194.307

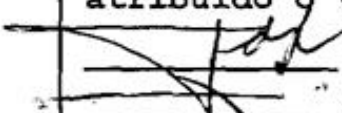
FICHA

001

VERSO

Av.02 - 194.307 - São Paulo, 23 de julho de 2008.

(Prenotação nº 546.075 - 11/07/2008)

Do requerimento de 20 de junho de 2008 e conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 18 de novembro de 2002, devidamente registrado sob nº 1305250, em 20 de fevereiro de 2003, na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, verifica-se que a proprietária COTEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede na Capital e Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Botafogo, nº 228, 18º andar - Parte, CNPJ. nº 27.913.615/0001-65, foi incorporada pela empresa JOÃO FORTES ENGENHARIA S/A, com sede na Capital e Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Botafogo, nº 228, 18º andar, e filial nesta Capital, na Alameda Santos, nº 1893, 8º andar, conjunto 81, CNPJ nº 33.035.536/0001-00, passando o imóvel da matrícula a constituir o patrimônio da incorporadora, sendo-lhe atribuído o valor de R\$129.815,00. O Escrevente autorizado,  (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.03 - 194.307 - São Paulo, 24 de agosto de 2017.

Do comunicado nº 201708.2216.00346040-IA-810, emitido em 22 de agosto de 2017, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOAO FORTES ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 33.035.536/0001-00, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00003984220165100014, da 14ª Vara do Trabalho de Brasília/DF - Tribunal Regional do Trabalho

Continua na ficha 002

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL****15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

194.307

FICHA

002

São Paulo, 24 de Agosto de 2017

da 10ª Região. A Escrevente autorizada, (Karina Zuleika Cabreira). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:7994A279EF40D0D0EEE6761AD210692D#

Av.04 - 194.307 - São Paulo, 30 de agosto de 2017.

Do comunicado nº 201708.2815.00349354-TA-780, emitido em 28 de agosto de 2017, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens da JOAO FORTES ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 33.035.536/0001-00, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.03 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. A Escrevente autorizada, (Karina Zuleika Cabreira). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:B83502870B4E5C2455CC826F6CCDD961#

Av.5 - 194.307 - São Paulo, 13 de setembro de 2017.

Do comunicado nº 201709.0417.00354464-IA-450, emitido em 4 de setembro de 2017, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOAO FORTES ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 33.035.536/0001-00, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00003940320145100102, da 2ª Vara do Trabalho de Taguatinga/DF, Tribunal Regional do Trabalho da 10ª

Continua no Verso

MATRÍCULA

194.307

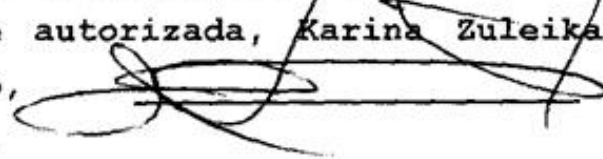
FICHA

002

VERSO

Região. A Escrevente autorizada, Karina Zuleika Cabreira. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

Av.6 - 194.307 - São Paulo, 13 de setembro de 2017.

Do comunicado nº 201709.0618.00356592-PA-670, emitido em 6 de setembro de 2017, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de JOAO FORTES ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 33.035.536/0001-00, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.5 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. A Escrevente autorizada, Karina Zuleika Cabreira. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:156A3E2FD7B8A9352BADDF339E2B9076#

Av.7 - 194.307 - São Paulo, 1 de fevereiro de 2018.

Do comunicado nº 201801.2514.00436882-IA-380, emitido em 25 de janeiro de 2018, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOAO FORTES ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 33.035.536/0001-00, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00007631720165100105, da 5ª Vara do Trabalho de Taguatinga/DF - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
194.307FICHA
003

São Paulo, 01 de Fevereiro de 2018

Camargo. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:5E3E25388C701ABF60C05DDCBCBA17B0#

Av. 8 - 194.307 - São Paulo, 7 de fevereiro de 2018.

Do comunicado nº 201802.0210.00442371-TA-990, emitido em 2 de fevereiro de 2018, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de JOAO FORTES ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 33.035.536/0001-00, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.7 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:6664E27F237C0EBBDA54B7FF6930DB79#

Av. 9 - 194.307 - São Paulo, 6 de abril de 2018.

Do comunicado nº 201804.0317.00479004-IA-500, emitido em 03 de abril de 2018, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a empresa JOÃO FORTES ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 33.035.536/0001-00, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00015557120165100104, da 4ª Vara do Trabalho de Taguatinga/DF - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª

Continua no Verso

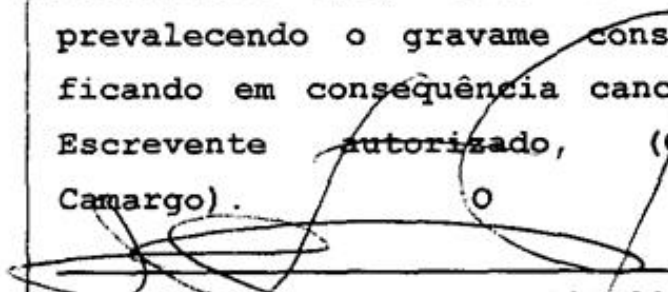
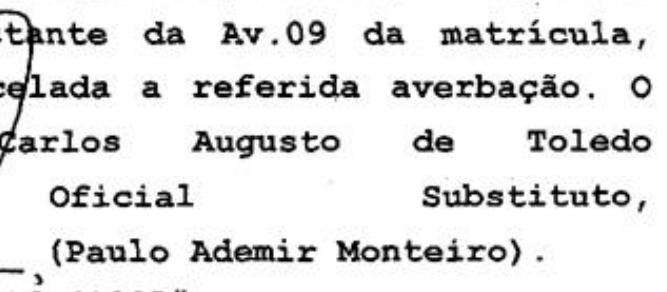
MATRÍCULA
194.307FICHA
003
VERSO

Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto, 
(Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:9F21A89A03B21E684AA7C12EF316E3F3#

Av.10 - 194.307 - São Paulo, 16 de abril de 2018.

(Protocolo de Indisponibilidade 201804.1217.00486831-TA-009 - 13/04/2018).

Do comunicado nº 201804.1217.00486831-TA-009, emitido em 12 de abril de 2018, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens da JOAO FORTES ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 33.035.536/0001-00, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.09 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado,  O Oficial Substituto, 
(Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:04D275BFC6F4D969D452832897D60995#

Av.11 - 194.307 - São Paulo, 27 de abril de 2018.

Do comunicado nº 201804.2015.00492839-IA-710, emitido em 20 de abril de 2018, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a empresa JOÃO FORTES ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 33.035.536/0001-00, está com seus bens INDISPONÍVEIS,

Continua na ficha 004

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

194.307

FICHA

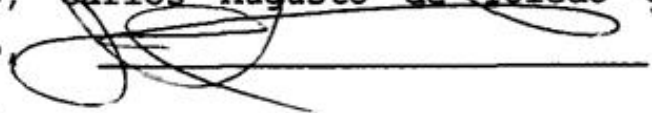
004

São Paulo, 27 de Abril de 2018

conforme decisão proferida nos autos nº 00009684620165100105, da 5ª Vara do Trabalho de Taguatinga/DF - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:5BBB1491E4FBF39692BE795FB66661B3#

Av.12 - 194.307 - São Paulo, 10 de maio de 2018.

Do comunicado nº 201805.0716.00503469-TA-720, emitido em 7 de maio de 2018, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de JOÃO FORTES ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 33.035.536/0001-00, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.11 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:FB7A779081973C39209696789F935D0C#

Av.13 - 194.307 - São Paulo, 23 de maio de 2018.

Do comunicado nº 201805.1618.00511225-IA-700, emitido em 16 de maio de 2018, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a empresa JOÃO FORTES ENGENHARIA S/A, CNPJ nº

Continua no Verso

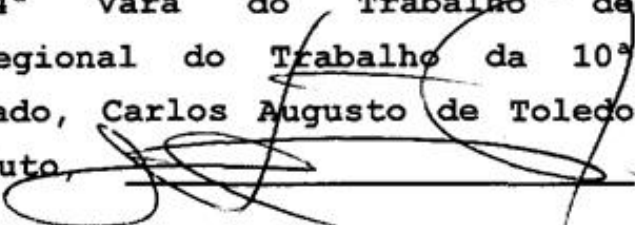
MATRÍCULA

194.307

FICHA

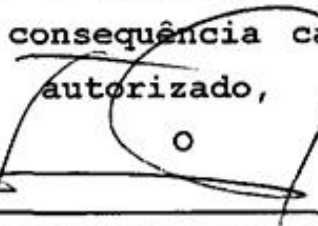
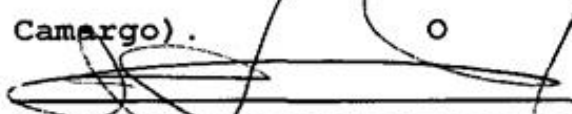
004

VERSO

33.035.536/0001-00, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00015565620165100104, da 4ª Vara do Trabalho de Taguatinga/DF - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:63ABB3A60BA98E1E1B985083161367E4#

Av.14 - 194.307 - São Paulo, 1 de junho de 2018.

Do comunicado nº 201805.2818.00519095-TA-580, emitido em 28 de maio de 2018, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens da JOAO FORTES ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 33.035.536/0001-00, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.13 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado,  (Carlos Augusto de Toledo Camargo). O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:471810359458B3FD03B52B673B628011#

Av.15 - 194.307 - São Paulo, 8 de novembro de 2018.

Do comunicado nº 201811.0509.00643459-IA-350, emitido em 05 de novembro de 2018, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para

Continua na ficha 005

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
194.307FICHA
005

São Paulo, 08 de Novembro de 2018

constar que JOAO FORTES ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 33.035.536/0001-00, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00120686920175030036, da 2ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. O Escrevente autorizado, (Carlos Augusto de Toledo Camargo). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).
#MD5:76D76335FE96F9F89C60413D148BD4DB#

Av.16 - 194.307 - São Paulo, 14 de novembro de 2018.

Do comunicado nº 201811.0715.00646213-IA-340, emitido em 07 de novembro de 2018, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a empresa JOÃO FORTES ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 33.035.536/0001-00, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00013206920145100009, da 9ª Vara do Trabalho de Brasília/DF - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:5524B38743C97C8620FDD1BEC9524A85#

Av.17 - 194.307 - São Paulo, 14 de novembro de 2018.

Do comunicado nº 201811.1214.00649610-TA-260, emitido em 12 de novembro de 2018, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo

Continua no Verso

MATRÍCULA

194.307

FICHA

005

VERSO

XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens da empresa JOÃO FORTES ENGENHARIA S/A, CNPJ n° 33.035.536/0001-00, não mais prevalecendo o gravame constante da Av. 15 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:3A08408375E65840CF79FF83280D8879#

Av.18 - 194.307 - São Paulo, 16 de novembro de 2018.

Do comunicado n° 201811.0917.00648810-TA-810, emitido em 09 de novembro de 2018, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens da empresa JOÃO FORTES ENGENHARIA S/A, CNPJ n° 33.035.536/0001-00, não mais prevalecendo o gravame constante da Av. 16 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:444634F15748981F3CD494F21B0D7BD1#

Av.19 - 194.307 - São Paulo, 13 de fevereiro de 2019.

SELO DIGITAL: 1112523J4000000010894419N

Do comunicado n° 201902.0810.00710665-IA-061, emitido em 08 de fevereiro de 2019, pela Central de

Continua na ficha 006

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL****15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125/2

MATRÍCULA
194.307FICHA
006

São Paulo, 13 de Fevereiro de 2019

Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOAO FORTES ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 33.035.536/0001-00, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00002977020155030002, da 2ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. O Escrevente autorizado, (Carlos Augusto de Toledo Camargo). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:1BC24CCE0E9D5E9438F7A3688DC3A77C#

Av.20 - 194.307 - São Paulo, 28 de fevereiro de 2019.

PROT. INDISP. 201902.2118.00722665-TA-570 - 22/02/2019

Do comunicado nº 201902.2118.00722665-TA-570, emitido em 21 de fevereiro de 2019, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de JOAO FORTES ENGENHARIA S A, CNPJ nº 33.035.536/0001-00, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.19 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO

DIGITAL 1112523J4000000012127719V)

#MD5:A61524774B5AA61FFD4086C66CE3DAC4#

Continua no Verso

MATRÍCULA

194.307

FICHA

006

VERSO

Av.21 - 194.307 - São Paulo, 28 de março de 2019.

PROT. INDISP. 201903.1413.00741652-IA-980 - 14/03/2019

Do comunicado nº 201903.1413.00741652-IA-980, emitido em 14 de março de 2019, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOAO FORTES ENGENHARIA S A, CNPJ nº 33.035.536/0001-00, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00018065720145100105, da 5ª Vara do Trabalho de Taguatinga/DF, Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto,

(Paulo Ademir

Monteiro). (SELO

DIGITAL

1112523J4000000014057719M)

#MD5:7E3312AEC6AC5C4E95CDB62B4C8A5FF6#

Av.22 - 194.307 - São Paulo, 3 de abril de 2019.

Do comunicado nº 201903.2812.00755384-TA-890, emitido em 28 de março de 2019, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens da proprietária JOÃO FORTES ENGENHARIA S/A, CNPJ 33.035.536/0001-00, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.21 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto,

(Paulo Ademir Monteiro). (SELO

Continua na ficha 007

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

194.307

FICHA

007

São Paulo, 03 de Abril de 2019

DIGITAL 1112523J4000000014517519T)

#MD5:642BAAB71EF9254A0D53C66AB2DDC148#

Av.23 - 194.307 - São Paulo, 23 de julho de 2019.

PROT. INDISP. 201907.1911.00873212-IA-570 - 19/07/2019

Do comunicado nº 201907.1911.00873212-IA-570, emitido em 19 de julho de 2019, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOÃO FORTES ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 33.035.536/0001-00, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00012534820165100102, da 2ª Vara do Trabalho de Taguatinga/DF - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. O Escrevente autorizado, (Carlos Augusto de Toledo Camargo). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523J40000000229493190)

#MD5:7230713AC0B51A22DB84F12E4540C8BE#

Av.24 - 194.307 - São Paulo, 8 de agosto de 2019.

PROT. INDISP. 201908.0712.00891596-TA-540 - 07/08/2019

Do comunicado nº 201908.0712.00891596-TA-540, emitido em 07 de agosto de 2019, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de JOÃO FORTES ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 33.035.536/0001-00, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.23 da matrícula,

Continua no Verso

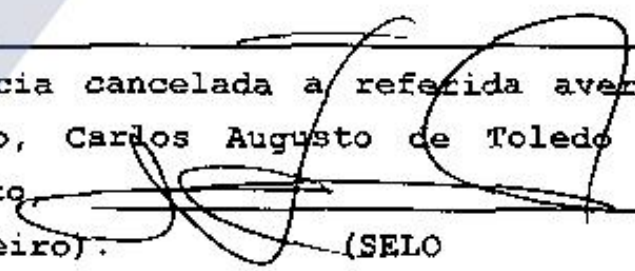
MATRÍCULA

194.307

FICHA

007

VERSO

ficando em consequência cancelada a referida averbação. O
 Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo.
 O Oficial Substituto,  (Paulo
 Ademir Monteiro). (SELO

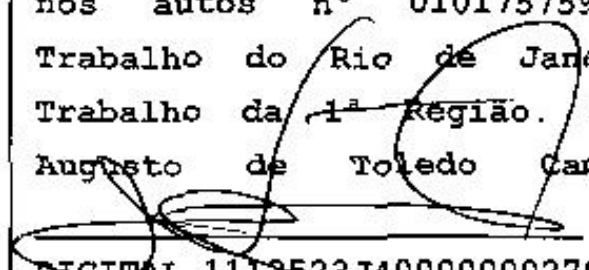
DIGITAL

1112523J40000000241125191)

#MD5:6E921E96FD6D37D0F5C532F1B839E781#

 Av.25 - 194.307 - São Paulo, 10 de setembro de 2019.

PROT. INDISP. 201909.0611.00923200-IA-190 - 06/09/2019

Do comunicado nº 201909.0611.00923200-IA-190, emitido em
 6 de setembro de 2019, pela Central de Indisponibilidade,
 nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de
 Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São
 Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOÃO
 FORTES ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 33.035.536/0001-00, está
 com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida
 nos autos nº 01017575920175010011, da 11ª Vara do
 Trabalho do Rio de Janeiro/RJ - Tribunal Regional do
 Trabalho da 1ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos
 Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto,
 (Paulo Ademir Monteiro). (SELO
 DIGITAL 1112523J40000000270003194)

#MD5:C6DD0F68917AC5454207004A26AEDECB#

 Av.26 - 194.307 - São Paulo, 26 de setembro de 2019.

PROT. INDISP. 201909.2414.00941716-IA-980 - 24/09/2019

Do comunicado nº 201909.2414.00941716-IA-980, emitido em
 24 de setembro de 2019, pela Central de
 Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo
 XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça

Continua na ficha 008

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
194.307FICHA
008

São Paulo, 26 de Setembro de 2019

do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOÃO FORTES ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 33.035.536/0001-00, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 0101050120165010068, da 68ª Vara do Trabalho de Rio de Janeiro/RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro) (SELO DIGITAL 1112523J4000000028428919A)

#MD5:753268B0A7376C2EB44CD0F5CE486C7A#

Av.27 - 194.307 - São Paulo, 9 de outubro de 2019.

PRENOTAÇÃO nº. 868.783 - 04/10/2019

Do comunicado nº 201910.0215.00950398-TA-470, emitido em 02 de outubro de 2019, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens da JOAO FORTES ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 33.035.536/0001-00, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.26 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, (Carlos Augusto de Toledo Camargo). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 111252331000000029419719D)

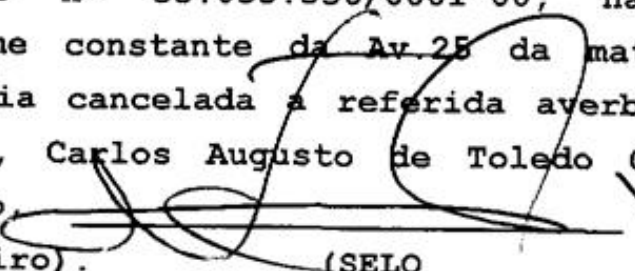
#MD5:71109286B66AAEBAD222A25D06AE1BB1#

Av.28 - 194.307 - São Paulo, 10 de outubro de 2019.

Continua no Verso

MATRÍCULA
194.307FICHA
008
VERSO

PRENOTAÇÃO n°. 369.031 - 08/10/2019

Do comunicado n° 201910.0412.00952988-PA-140, emitido em 4 de outubro de 2019, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de JOÃO FORTES ENGENHARIA S/A, CNPJ n° 33.035.536/0001-00, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.25 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000029561519E)

#MD5:A588787E991B2ACFE4278D1CE172C3B3#

Av.29 - 194.307 - São Paulo, 12 de novembro de 2019.

PROT. INDISP. 201911.0715.00986429-IA-750 - 08/11/2019

Do comunicado n° 201911.0715.00986429-IA-750, emitido em 07 de novembro de 2019, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOÃO FORTES ENGENHARIA S/A, CNPJ n° 33.035.536/0001-00, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 00120686920175030036, da 2ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. O Escrevente autorizado, (Carlos Augusto de Toledo Camargo). O Oficial Substituto,

Continua na ficha 009

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
194.307FOLHA
009

São Paulo, 12 de Novembro de 2019

(Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523J4000000032253619S)

#MD5:87B673012F85FADD52A95DAA9C26F198#

Av.30 - 194.307 - São Paulo, 27 de novembro de 2019.

PRENOTAÇÃO nº. 872.693 - 21/11/2019

Do comunicado nº 201911.1911.00995459-TA-009, emitido em 19 de novembro de 2019, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de JOAO FORTES ENGENHARIA S.A, CNPJ nº 33.035.536/0001-00, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.29 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto,

(Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000000333441190)

#MD5:F85E0C18DD7FD551DCB4257673BA8837#

Av.31 - 194.307 - São Paulo, 5 de dezembro de 2019.

PROT. INDISP. 201911.2917.01007990-IA-160 - 02/12/2019

Do comunicado nº 201911.2917.01007990-IA-160, emitido em 29 de novembro de 2019, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOÃO FORTES ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 33.035.536/0001-00, está com seus bens INDISPONÍVEIS,

Continua no Verso

MATRÍCULA

194.307

FICHA

009

VERSO

conforme decisão proferida nos autos nº 01008727320185010055, da 55ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000034056119X)
#MD5:434971A3D2451BEC15C72B3C0FE23DF8#

Av.32 - 194.307 - São Paulo, 19 de dezembro de 2019.

PRENOTAÇÃO nº. 875.290 - 18/12/2019

Do comunicado nº 201912.1715.01024828-TA-100, emitido em 17 de dezembro de 2019, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de JOÃO FORTES ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 33.035.536/0001-00, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.31 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000035174819E)
#MD5:FAEB67653F46A6024B54424761380AB2#

Av.33 - 194.307 - São Paulo, 17 de janeiro de 2020.

PROT. INDISP. 202001.1412.01033482-IA-190 - 14/01/2020

Do comunicado nº 202001.1412.01033482-IA-190, emitido em 14 de janeiro de 2020, pela Central de Indisponibilidade,

Continua na ficha 010

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL****15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

194.307

FICHA

010

São Paulo, 17 de Janeiro de 2020

nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOÃO FORTES ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 33.035.536/0001-00, está com seus bens **INDISPONÍVEIS**, conforme decisão proferida nos autos nº 01012151420175010020, da 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000365820205)

#MD5:488C9BC31914F2D4A18B01F3AADDEFA7#

Av.34 - 194.307 - São Paulo, 27 de janeiro de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 877.694 - 23/01/2020

Do comunicado nº 202001.2212.01040763-TA-290, emitido em 22 de janeiro de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO** da indisponibilidade dos bens da JOAO FORTES ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 33.035.536/0001-00, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.33 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000000037267620T)

#MD5:1D9BE7C6A29B979C8282107BCCA4960B#

Av.35 - 194.307 - São Paulo, 30 de janeiro de 2020.

PROT. INDISP. 202001.2416.01044592-IA-750 - 27/01/2020

Continua no Verso

MATRÍCULA

194.307

FICHA

010

VERSO

Do comunicado nº 202001.2416.01044592-IA-750, emitido em 24 de janeiro de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOAO FORTES ENGENHARIA S.A., CNPJ nº 33.035.536/0001-00, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00014492120165100101, da 1ª Vara do Trabalho de Taguatinga/DF, Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000037603020H)

#MD5:E35A364AFEDBE63F06D6DD84CD36E960#

Av.36 - 194.307 - São Paulo, 28 de fevereiro de 2020.

PROT. INDISP. 202002.2017.01073344-IA-420 - 21/02/2020

Do comunicado nº 202002.2017.01073344-IA-420, emitido em 20 de fevereiro de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOÃO FORTES ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 33.035.536/0001-00, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00006533020165100101, da 1ª Vara do Trabalho de Taguatinga/DF - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000039648820K)

Continua na ficha 011

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

194.307

FICHA

011

São Paulo, 28 de Fevereiro de 2020

#MD5:7E4E324D20891439C5E3F75E215DB4F0#

Av.37 - 194.307 - São Paulo, 9 de março de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 880.794 - 04/03/2020

Do comunicado nº 202003.0317.01081331-TA-450, emitido em 7 de fevereiro de 2020, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de JOÃO FORTES ENGENHARIA SA, CNPJ nº 33.035.536.0001-00, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.35 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL

111252331000000040382220E)

#MD5:C80C566B5FE5339C4D8D68BE2AA641CF#

Av.38 - 194.307 - São Paulo, 10 de março de 2020.

PROT. INDISP. 202003.0512.01084136-IA-240 - 05/03/2020

Do comunicado nº 202003.0512.01084136-IA-240, emitido em 5 de março de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOÃO FORTES ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 33.035.536/0001-00, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00015644220165100101, da 1ª Vara do Trabalho de Taguatinga/DF - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL

Continua no Verso

MATRÍCULA

194.307

FICHA

011

VERSO

1112523J4000000040550620C)

#MD5:49F7764DABA6B618FA37DF4C90B9B9C6#

Av.39 - 194.307 - São Paulo, 11 de março de 2020.

PROT. INDISP. 202003.0616.01086272-IA-900 - 09/03/2020

Do comunicado nº 202003.0616.01086272-IA-900, emitido em 06 de março de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOÃO FORTES ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 33.035.536/0001-00, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00000713020165100101, da 1ª Vara do Trabalho de Taguatinga/DF - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523J4000000040648320B)

#MD5:C70BE817C6E5FF539988F89A1E861F8D#

Av.40 - 194.307 - São Paulo, 11 de março de 2020.

PROT. INDISP. 202003.0616.01086277-IA-031 - 09/03/2020

Do comunicado nº 202003.0616.01086277-IA-031, emitido em 06 de março de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOÃO FORTES ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 33.035.536/0001-00, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00015332220165100101, da 1ª Vara do Trabalho

Continua na ficha 012

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL****15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
194.307FICHA
012

São Paulo, 11 de Março de 2020

de Taguatinga/DF - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª
Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório
Falcão. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523J4000000040721220N)

#MD5:A1DAC9021D25EB99E247E3FBE2E59869#

Av.41 - 194.307 - São Paulo, 12 de março de 2020.

PROT. INDISP. 202003.0616.01086282-IA-620 - 09/03/2020

Do comunicado nº 202003.0616.01086282-IA-620, emitido em
6 de março de 2020, pela Central de Indisponibilidade,
nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de
Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São
Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOAO
FORTES ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 33.035.536/0001-00, está
com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida
nos autos nº 00007846820175100101, da 1ª Vara do Trabalho
de Taguatinga/DF - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª
Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório
Falcão. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL
1112523J4000000040808520D)

#MD5:001257BB2FA50F8F5C29AA573E2D672F#

Av.42 - 194.307 - São Paulo, 19 de março de 2020.

PROT. INDISP. 202003.1212.01092615-IA-610 - 12/03/2020

Do comunicado nº 202003.1212.01092615-IA-610, emitido em
12 de março de 2020, pela Central de Indisponibilidade,
nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de
Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São

Continua no Verso

MATRÍCULA
194.307

FICHA
012
VERSO

Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOAO FORTES ENGENHARIA S/A, CNPJ n° 33.035.536/0001-00, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 01017865520175010029, da 29ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto,

(Paulo Ademir Monteiro). (SELO

DIGITAL 1112523J4000000041411220Q)

#MD5:09F973B84CF8689CDC95D17689D9C6FD#

Av.43 - 194.307 - São Paulo, 26 de março de 2020.

PROT. INDISP. 202003.1815.01098941-IA-480 - 19/03/2020

Do comunicado n° 202003.1815.01098941-IA-480, emitido em 18 de março de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOÃO FORTES ENGENHARIA S/A, CNPJ n° 33.035.536/0001-00, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 00003984220165100014, da 14ª Vara do Trabalho de Brasília/DF - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto,

(Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523J4000000041701720F)

#MD5:5BADE02AC65610E4A5CB14922B3C5B97#

Av.44 - 194.307 - São Paulo, 28 de abril de 2020.

PROT. INDISP. 202004.2311.01126783-IA-480 - 23/04/2020

Continua na ficha 013

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL****15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

194.307

FICHA

013

São Paulo, 28 de Abril de 2020

Do comunicado nº 202003.1815.01098941-IA-480, emitido em 23 de abril de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que LUIZ JOAO FORTES ENGENHARIA S A, CNPJ nº 33.035.536/0001-00, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00007846820175100101, da 1ª Vara do Trabalho de Taguatinga\DF - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000043172220C)
#MD5:BF708CC02C1F164CB19057520939FC46#

Av.45 - 194.307 - São Paulo, 30 de abril de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 883.309 - 23/04/2020

Do comunicado nº 202004.2209.01125253-TA-310, emitido em 22 de abril de 2020, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de JOAO FORTES ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 33.035.536/0001-00, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.38 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000000433466204)
#MD5:601D38030AB3CD778DBC4BB9228D5B41#

Av.46 - 194.307 - São Paulo, 30 de abril de 2020.

Continua no Verso

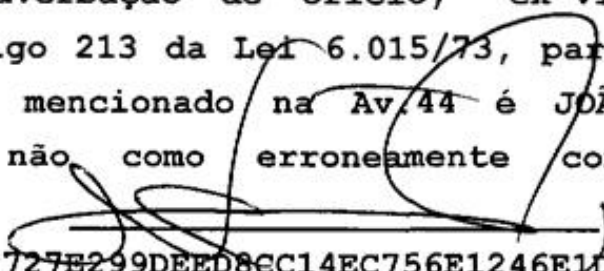
MATRÍCULA

194.307

FICHA

013

VERSO

Procedo a presente averbação de ofício, "ex-vi", letra "a", inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, para constar que, o nome correto mencionado na Av.44 é JOÃO FORTES ENGENHARIA S/A, e não como erroneamente constou. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). #MD5:727E299DEED8EC14EC756E1246E1DB7A#

Av.47 - 194.307 - São Paulo, 15 de maio de 2020.

PROT. INDISP. 202005.1121.01143066-IA-360 - 12/05/2020

Do comunicado nº 202005.1121.01143066-IA-360, emitido em 11 de maio de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOÃO FORTES ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 33.035.536/0001-00, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00015437020155100014, da 14ª Vara do Trabalho de Brasília/DF - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. O Escrivente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto,

(Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523J40000000442394206)

#MD5:30DAFF51FFEBBEE700FCEF0CB6E3D37C#

Av.48 - 194.307 - São Paulo, 4 de junho de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 884.695 - 26/05/2020

Do comunicado nº 202005.2019.01153473-TA-280, emitido em 20 de maio de 2020 pela Central de Indisponibilidade, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de JOÃO FORTES ENGENHARIA

Continua na ficha 014

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
194.307FICHA
014

São Paulo, 04 de Junho de 2020

S.A., CNPJ nº 33.035.536/0001-00, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.47 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000000453444206)
#MD5:5FA8D3EE4726BB35217E7AE1BCFA3BED#

Av.49 - 194.307 - São Paulo, 4 de junho de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 884.816 - 27/05/2020

Do comunicado nº 202005.2001.01152183-TA-830, emitido em 20 de maio de 2020 pela Central de Indisponibilidade, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A., CNPJ nº 33.035.536/0001-00, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.36 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000000453525204)
#MD5:41D05624DF4011D6BFBA284CD88DA868#

Av.50 - 194.307 - São Paulo, 6 de julho de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 886.823 - 01/07/2020

Do comunicado nº 202006.2923.01204197-TA-050, emitido em 29 de junho de 2020 pela Central de Indisponibilidade, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A., CNPJ nº 33.035.536/0001-00, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.40 da matrícula, ficando em

Continua no Verso

MATRÍCULA
194.307

FICHA
014
VERSO

consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000000475811201) #MD5:A8D0FE9EA2ED017D2EE984EBEDBFB0C0#

Av.51 - 194.307 - São Paulo, 24 de julho de 2020.

PRENOTAÇÃO n°. 888.399 - 21/07/2020

Do comunicado n° 202007.2109.01237760-TA-051, emitido em 21 de julho de 2020, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de JOAO FORTES ENGENHARIA S/A, CNPJ n° 33.035.536/0001-00, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.42 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000049271420W) #MD5:0FFF4B827F7005FD02DE2263CCC37D02#

Av.52 - 194.307 - São Paulo, 24 de julho de 2020.

PRENOTAÇÃO n°. 888.550 - 22/07/2020

Do comunicado n° 202007.2210.01239955-TA-880, emitido em 22 de julho de 2020, pela Central de Indisponibilidade, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens da JOÃO FORTES ENGENHARIA S/A, CNPJ n° 33.035.536/0001-00, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.41 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial

Continua na ficha 015

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL****15º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS****de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

194.307

FIGHA

015

São Paulo, 24 de Julho de 2020

Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000000492801201)

#MD5:0E51A9F3E237531AB0147C131C0CA45C#

Av.53 - 194.307 - São Paulo, 5 de agosto de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 889.353 - 03/08/2020

Do comunicado nº 202008.0305.01255829-PA-409, emitido em 03 de agosto de 2020, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de JOAO FORTES ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 33.035.536/0001-00, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.39 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523310000000502124200)

#MD5:9A286FDE2B8AC2EE2A9BD97F56C7D4AE#

Av.54 - 194.307 - São Paulo, 21 de agosto de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 890.418 - 17/08/2020

Do comunicado nº 202008.1402.01272932-TA-820, emitido em 14 de agosto de 2020, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A CNPJ nº 33.035.536.0001/00, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.44 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto,

(Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000051728020H)

Continua no Verso

MATRÍCULA

194.307

FICHA

015

VERSO

#MD5:EBF017720C788DC4279240542A3E828B#

Av.55 - 194.307 - São Paulo, 20 de maio de 2021.

PRENOTAÇÃO n°. 917.434 - 30/04/2021

Por Termo de Penhora passado em 24 de fevereiro de 2021, assinado digitalmente pela MMª Juíza de Direito Drª Carolina Marcela Franciosi Bittencourt, da 19ª Vara Cível de Curitiba/PR, extraída dos autos da ação de Cumprimento de Sentença - Locação de Imóvel - processo n° 0005868-18.2012.8.16.0001, que MARIA DE LOURDES MANGRICH DUARTE, RG 42708445-SSP/PR e CPF 003.589.369-93, Estrada Sereia, 5790, Colônia Marina - Rondinha - Campo Largo/PR, move contra JURACI VIEIRA DOS SANTOS, Curitiba/PR; e NEIDE LISANTE D'ELIA, RG 15864492-SSP/SP, CPF 153.125.158-76, Avenida Barão de Monte Mor, 94, ap.73, Real Parque, nesta Capital, na qualidade de responsável patrimonial, nos termos dos artigos 790 e 792 do CPC, decretado por r.decisão de 16 de fevereiro de 2021, foi determinada a PENHORA sobre os direitos do compromisso do imóvel da presente matrícula, cujo cópia do instrumento particular de 17 de setembro de 2002 foi anexada aos autos, para garantia do valor de R\$ 78.498,37 (setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais, e trinta e sete centavos), sendo nomeada depositária Neide Lisante D'Elia (documentos enviados eletronicamente via ARISP com Protocolo AC000814427 em 30/04/2021 às 09:31:25). A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000075151221A)

Continua na ficha 016

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

194.307

FICHA

016

São Paulo, 20 de Maio de 2021

#MD5:2016845849654DD8AEEA03F70CA3DA21#

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

CONSULTA • NÃO VALE COMO CERTIDÃO
www.registradores.onr.org.br